PORTARIA Nº 107/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Vinicius Hernandes Kosanke Grulke ocupante do cargo de Chefe do departamento de Edições de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2023 o servidor **Vinicius Hernandes Kosanke Grulke**, ocupante do cargo de Chefe do departamento de Edições, de provimento em comissão no período de 02/09/2024 a 01/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de setembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara